



## GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

**EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 388/2025**, de autoria do vereador Sérgio Baré que “Institui a Campanha de incentivo aos cuidados da saúde bucal e serviços odontológicos para idosos, e dá outras providências no Município de Manaus.”

### TEXTO DA EMENDA

**Art. 1º** O *Parágrafo Único* do artigo 2º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover ações, mutirões e atividades voltadas à saúde bucal da pessoa idosa, observada a disponibilidade orçamentária e as diretrizes da política municipal de saúde.”

**Art. 2º** Renumere-se o texto, se necessário.

**Manaus, 04 de Novembro de 2025.**

**KENNEDY MARQUES**

**VEREADOR - MDB**

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo  
 Manaus - AM | 69029-120  
 Tel.: 3303-2929  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





## GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade adequar o texto do Projeto de Lei ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, evitando atribuições diretas ao Poder Executivo.

A redação original conferia caráter impositivo à Secretaria Municipal de Saúde quanto à execução de ações específicas, o que extrapola a competência legislativa. Com esta alteração, preserva-se o mérito da proposição e a finalidade pública da *Campanha Outubro Prata*, assegurando-se a sua viabilidade jurídica e técnica.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

**KENNEDY MARQUES**

**VEREADOR - MDB**

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo  
 Manaus - AM | 69029-120  
 Tel.: 3303-2929  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

